



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, nº 1951 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2026

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AO SENHOR EZEQUIEL DE SOUZA
MAGALHÃES

A Câmara Municipal de Sabáudia, aprovou e eu, presidente sanciono o seguinte decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário do Município de Sabáudia,” ao ilustre Senhor Ezequiel de Souza Magalhães, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, de acordo com o Artigo 176, alínea i, a ser entregue nos meses de julho e novembro, sendo convocada pelo Presidente da Câmara Municipal do Município de Sabáudia, Paraná, especialmente para esse fim;

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sabáudia, 04 de março de 2026


André Luiz da Silva

Presidente